



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1

EDER MATTOS, Prefeito Municipal de Meleiro, por meio da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, destinado a admissão em caráter temporário para os cargos do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2020, sob regime estatutário - Lei nº 809/2000 e serão contratados pelo Regime Administrativo especial disposto na Lei Municipal 1.408/2009, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, com a execução técnico-administrativa da empresa **CONCURSOS SS1**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-á com a afixação no *site* do Município - www.meleiro.sc.gov.br e/ou seus extratos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios - DOM e Jornal Correio do Sul. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.concursosss1.com.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade deste Processo.

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação	Carga Horária Semanal	Vencimento Dezembro/2019 R\$	Valor de inscrição R\$
Assistente Técnico Pedagógico	Cadastro Reserva	Graduação com Licenciatura Plena em uma das áreas específicas da educação: Orientação Educacional, Supervisão Escolar ou Administração Escolar, com diploma devidamente registrado.	40 horas	2.779,31	80,00
Auxiliar de Sala	Cadastro Reserva	Certificado de conclusão de Ensino Médio.	40 horas	1.594,89	70,00
Auxiliar de Serviços Gerais / Merendeira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas	1.176,04	50,00



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

Professor Educação Infantil	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Infantil. <u>Não habilitado:</u> cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Infantil.	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00
Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia Anos Iniciais. <u>Não habilitado:</u> cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia Anos Iniciais.	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00
Professor de Artes	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes. <u>Não habilitado:</u> cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em Artes.	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00
Professor de Ciências	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. <u>Não habilitado:</u> cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00
Professor de Educação Física	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF. <u>Não habilitado:</u> cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em Educação Física.	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00
Professor de Educação Física - Treinamento/Projeto Escolinha do Esporte	Cadastro Reserva	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Física e registro no CREF.	40 horas	2.779,31	80,00
Professor de Geografia	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia. <u>Não habilitado:</u> cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em Geografia.	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00
Professor de História	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em História. <u>Não habilitado:</u> cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em História.	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00
Professor de Inglês	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Inglês. <u>Não habilitado:</u> cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

		Letras-Inglês.			
Professor de Língua Portuguesa	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Português. <u>Não habilitado:</u> Cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em Letras-Português.	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00
Professor de Matemática	Cadastro Reserva	<u>Habilitado:</u> Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática. <u>Não habilitado:</u> Cursando a 7ª fase do Ensino Superior de Licenciatura Plena em Matemática.	40 horas	<u>Habilitado:</u> 2.779,31 <u>Não habilitado:</u> 1.933,47	80,00

1.1.4. Os salários dos quadros são índices de carga horária de 40 horas semanais, porém, conforme a necessidade da administração o candidato poderá ser chamado a cumprir carga horária de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais com o salário proporcional.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação; Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho; Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentares ou recursos; Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal; Selecionar, classificar e arquivar documentação; Participar na execução de programas e projetos educacionais; Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem; Participar e auxiliar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Realizar um planejamento de atividades voltadas à concretização dos princípios básicos da proposta pedagógica e do plano da unidade escolar; Possibilitar aos alunos maiores condições de adaptação, solução de seus problemas, proporcionando-lhes a melhor orientação quanto às suas necessidades, interesses, qualidades e responsabilidades sociais; Orientar os professores quanto às atividades a serem desenvolvidas com os alunos, em função da problemática individual ou coletiva; Transmitir ao corpo técnico administrativo e docente, as informações e dados colhidos sobre os educandos, bem como receber deles informações necessárias para o melhor aconselhamento dos discentes, ressaltando a ética profissional; Chamar à escola os pais de alunos ou responsáveis, sempre que necessário, visando a maior eficiência na ação educativa, integrando a família à escola; Promover pesquisa e levantamento de dados específicos para o tratamento psicossocial do educando, encaminhando-o a profissionais competentes a fim de um diagnóstico específico, com vistas a tratamento e solução de problemas; Promover encontros e palestras com os pais, professores e alunos para uma maior integração escolar e comunitária; Comparecer a todas as reuniões interdisciplinares para verificar o andamento do aluno em todas as áreas de sua atuação; Opinar na organização de classes e promoção de alunos; Trabalhar integralmente com todos os segmentos, a fim de atingir os objetivos da educação; Comprometer-se com o encaminhamento de alunos para acompanhamento da saúde física, mental e audiovisual; e Exercer as demais funções próprias de seu cargo e as que lhe forem atribuídas.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

AUXILIAR DE SALA

Providenciar e preparar mamadeira para as crianças e auxiliá-las na alimentação; Cumprir as rotinas operacionais, receber os alunos; Contribuir na higienização do ambiente de cada criança, trocar fraldas, levar ao banheiro, dar banho, servir alimentação, recepcionar e encaminhar as crianças em horário de chegada e saída do estabelecimento e outras assemelhadas; Desempenhar tarefas compatíveis ao cargo e determinadas pela Secretaria de Educação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA

Atividades de nível subalterno, de natureza operacional e de grau de complexidade mediana, abrangendo trabalhos de servente, limpeza e higiene; preparação de refeições nas unidades escolares e demais atividades correlatas; executar e responsabilizar-se por todas as demais atribuições inerentes ao cargo, delegadas pelo seu superior imediato, ainda que omissas nesta lei.

PROFESSOR (TODOS)

Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019**

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

2.3. As inscrições serão somente **pela Internet**.

2.4. PERÍODO: 16/12/2019 a 01/01/2020.

2.5. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET:

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **16 de dezembro de 2019** até às **23h59min**, do dia **01 de janeiro de 2020** pelo site **www.concursosss1.com.br**.

2.5.2. A Concursos SS1 não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.3.1. O boleto gerado para este Processo Seletivo será da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de evitar o pagamento de boletos fraudados, o candidato deve verificar o código do banco, constante no código de barras, bem como o banco.

2.5.3.2. Será de responsabilidade do candidato verificar as informações do boleto bancário, bem como certificar-se, no ato do pagamento, que o seu boleto foi pago corretamente.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **02 de janeiro de 2020**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.5.5. A Concursos SS1, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **02 de janeiro de 2020**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa Concursos SS1, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter a Concursos SS1 cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no período de **16/12/2019 a 31/12/2019, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min, na Biblioteca Pública Municipal de Meleiro, Rua Sete de Setembro, nº 287 - Centro - Meleiro/SC.**



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

2.5.8. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.5.9. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 10.567/1997 e alterações e Lei Municipal nº 1.776/2018, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição à Concursos SS1, no **período de 16 a 20 de dezembro de 2019, devendo marcar na ficha de inscrição a opção de “SOLICITAR ISENÇÃO” e encaminhar pelo link “ENVIO DE DOCUMENTOS DE ISENÇÃO” na página do Processo Seletivo, site www.concursosss1.com.br**, os seguintes documentos digitalizados e legíveis: documento de identidade, requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo como Doador de Sangue ou Doador de Medula - Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado pelo candidato e comprovante de doador, conforme segue:

a) Para doadores de sangue: comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 01 (uma) doação nos últimos 12 (doze) meses;

b) Para doadores de medula: comprovante de inscrição no cadastro de Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) - Carteirinha do REDOME.

2.5.9.1. Somente serão aceitos os documentos encaminhados no link específico para envio da documentação, nos formatos PDF, JPEG e JPG, que estejam legíveis e cujo tamanho não exceda 5MB cada arquivo. O candidato deve observar as orientações de envio contidas no próprio link.

2.5.9.2. O não envio de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item 2.5.9 ou o envio dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

2.5.9.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **23 de dezembro de 2019** pelo site www.concursosss1.com.br.

2.5.9.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. **Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou solicitar a impressão da 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado - até o dia 02/01/2020, para permanecer participando do certame.**

2.5.9.5. Não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que solicitou a isenção da taxa, e também efetuou o pagamento da taxa de inscrição, ainda que a isenção tenha sido deferida, de forma que o pagamento do boleto bancário deve ser feito após a divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição e/ou após a divulgação do resultado da análise dos recursos.

2.5.10. Para os candidatos aos cargos de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO e PROFESSOR (TODOS)**, interessados em concorrer à Prova de Títulos, deverão encaminhar seus títulos no período de inscrições, conforme determinado no Capítulo VI.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

2.6. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- a) Estar devidamente aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da contratação;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- h) Declaração de vacina atualizada;
- i) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- j) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.6.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.7.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

2.7.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo/emprego após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo.

2.7.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

2.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, documentos digitais ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.

2.7.5. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.7.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.7.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.7.8. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.7.9. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder as consequências legais.

2.7.10. O candidato que deixar de cumprir as normas previstas neste Edital, relativas a inscrição poderá ter sua inscrição não homologada.

2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.8.1. A partir de **07/01/2020** será divulgado edital de homologação das inscrições com a respectiva relação de candidatos homologados.

2.8.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites www.concursosss1.com.br e www.meleiro.sc.gov.br.

2.8.3. O candidato deverá acompanhar o edital de homologação de inscrições, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada o candidato poderá impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.8.4. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição e nem o direito de realizar as provas, exceto se, por ocasião das provas, apresentar documento de inscrição e comprovante de pagamento válidos que permitam a inclusão do candidato.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

2.8.4.1. A efetiva inclusão do candidato ficará condicionada à verificação da regularidade da inscrição e pagamento, posterior ao ato de inclusão.

2.8.4.2. Constatada qualquer irregularidade de inscrição e/ou pagamento, a inclusão será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como **encaminhar pelo link “ENVIO DE DOCUMENTOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, na página do Processo Seletivo, site www.concursosss1.com.br, até o último dia das inscrições - 01/01/2020**, os seguintes documentos:

- a) **laudo médico (cópia legível digitalizada), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
- b) **requerimento (preenchido, assinado e digitalizado)** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.1. Somente serão aceitos os documentos encaminhados no link específico para envio da documentação para pessoas com deficiência, nos formatos PDF, JPEG e JPG, que estejam legíveis e cujo tamanho não exceda 5MB cada arquivo. O candidato deve observar as orientações de envio contidas no próprio link.

3.2.2. O não envio de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item 3.1 ou o envio dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Processo Seletivo constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **20% (vinte por cento) ou mais na nota final da prova objetiva**.

4.3. PROVA DE TÍTULOS: Para os candidatos ao cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO e PROFESSOR (TODOS), desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VI, do presente Edital, de caráter classificatório.

4.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

CARGOS	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL	
TABELA 1						
Assistente Técnico Pedagógico	Objetiva	Português	05	2,00	50,00	
Professor Educação Infantil		Conhecimentos Gerais	05	2,00		
Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)		Legislação e Conhecimentos Específicos	10	3,00		
Professor de Artes						
Professor de Ciências						
Professor de Educação Física						
Professor de Educação Física - Treinamento/Projeto Escolinha do Esporte						
Professor de Geografia						
Professor de História						
Professor de Inglês						
Professor de Língua Portuguesa						
Professor de Matemática		Títulos				50,00
TABELA 2						
Auxiliar de Sala	Objetiva	Português	05	5,00	100,00	
		Conhecimentos Gerais	05	5,00		
		Legislação e Conhecimentos Específicos	10	5,00		



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

TABELA 3					
Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira	Objetiva	Português	05	5,00	100,00
		Raciocínio Lógico e Matemático	05	5,00	
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10	5,00	

4.5. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.6. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.7. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade.

4.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.9. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do Processo Seletivo este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

4.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.11. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação. Os aparelhos eletrônicos, inclusive os telefones celulares, deverão ser desligados e depositados junto à mesa de fiscalização até o final da prova, sendo a identificação desses de responsabilidade exclusiva dos candidatos. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.11.1. A Concursos SS1 não se responsabiliza por nenhum objeto e/ou aparelho eletrônico trazido pelos candidatos e recomenda que os mesmos não levem nenhum dos objetos citados no item anterior, no dia de realização das provas.

4.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.12.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

4.12.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

4.12.3. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.14. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.15. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.16. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.17. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de Identidade, e uma garrafa de água transparente. A Concursos SS1 não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos será aplicada em **12/01/2020**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **07/01/2020**.

5.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.

5.3. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo, são os constantes no Anexo I do presente Edital.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

5.3.1. Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até o último dia das inscrições.

5.3.2. As leis indicadas nas referências bibliográficas poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.

5.4. O tempo de duração da prova objetiva será de até 2 horas.

5.5. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

5.6. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contada do seu efetivo início.

5.7. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.8. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos, a Concursos SS1 poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.9. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA ÓTICA DE RESPOSTAS.

5.10. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo a FOLHA ÓTICA DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. **É obrigação do candidato conferir seus dados na folha ótica de respostas e assinar no local indicado.** A não entrega da folha ótica de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura na folha ótica de respostas poderá também implicar na eliminação do candidato do certame.**

5.11. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha ótica de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.12. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.13. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, a folha ótica de respostas devidamente preenchida e assinada.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

5.14. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

CAPÍTULO VI - DA PROVA DE TÍTULOS - Somente para os cargos de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO e PROFESSORES (TODOS)

6.1. Os candidatos deverão **encaminhar, via Sedex, até o dia 02/01/2020**, para **Concursos SS1 - Caixa Postal nº 5315 - CEP 90041-970 - Porto Alegre/RS**, os títulos para concorrer à última etapa do Processo Seletivo. Não serão recebidos títulos em outra ocasião.

6.1.1. Serão recebidos os títulos de todos os candidatos e avaliados apenas para os aprovados na Prova Objetiva.

6.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o envio e rastreamento do objeto enviado, através de código fornecido pelos Correios, devendo o mesmo acompanhar pelo *site* dos Correios o andamento da entrega.

6.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do Processo Seletivo, pela não entrega.

6.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Itens		Pontuação
1. Pós-graduação (somente curso concluído)	Doutorado	15,00
	Mestrado	10,00
	Especialização	5,00
2. Graduação (somente curso concluído)	Curso Superior e/ou Licenciatura Plena	5,00
3. Cursos de aperfeiçoamento: Seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, etc., desde que relacionados com o cargo e concluídos nos anos de 2017 a 2019 (até a data do término da inscrição). Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados. Neste item os cursos serão restritos a 100 (cem) horas e deverão ser encaminhados no máximo 04 (quatro) títulos . Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados.		1 hora.....0,05 Pontuação máxima.....5,00
4. Tempo de Serviço: Para fins de classificação serão computados 1,00 ponto por ano de efetivo exercício na área específica do cargo com peso máximo de 10,00 (dez) pontos, contando no máximo 10 (dez) anos de tempo de serviço até o dia 31/10/2019 .		1 ano.....1,00 Pontuação máxima.....10,00
Pontuação Máxima		50,00
5. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de graduação e pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme itens 1 e 2.		
6. Para a comprovação da conclusão dos cursos de pós-graduação serão aceitas cópias autenticadas de diplomas ou certificados expedidos e registrados pela instituição responsável pelo curso. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma ou certificado, poderá apresentar cópia autenticada de documento expedido pela instituição responsável pelo curso devendo constar a conclusão e, para cursos de especialização, a carga horária. Não serão pontuados títulos apresentados em forma de: boletim de matrícula, histórico escolar, atestado de frequência, atestados de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia ou tese.		
7. O candidato poderá apresentar mais de um Título nos itens 1 e 2, porém a pontuação não poderá exceder a pontuação máxima de 50,00 pontos para a Prova de Títulos.		
8. Para comprovação do item 3 desta tabela, o comprovante deverá ser o diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de		



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida. Estes devem estar devidamente registrados. Não serão pontuados cursos em andamento.

9. Para comprovação do item 4 desta tabela, serão computadas para fins de tempo de serviço apenas as Certidões de Tempo de Serviço, expressas em anos e meses, considerando a fração de 6 meses 0,50 ponto (tempo menor de 6 meses será desconsiderado), atualizadas (emitidas no ano de 2019 ou 2020) e originais ou autenticadas. **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS não serão aceitas para comprovação deste item.**

10. Não serão pontuados tempo de serviço de estágio, monitoria, bolsa de estudos, trabalho voluntário, projetos, ou, ainda, participação em cursos/eventos como painelistas, organizador ou palestrante.

6.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.4.1. Os candidatos deverão **encaminhar, via Sedex, conforme descrito no item 6.1, os títulos** para concorrer à última etapa do Processo Seletivo.

6.4.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título.

6.4.3. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação para verificação.

6.4.4. Juntamente com os títulos, deverá ser encaminhada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo Anexo III a este Edital que será encaminhada à Banca Avaliadora da Concursos SS1.

6.4.5. Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados da respectiva relação, assim como aqueles não relacionados, mesmo que enviados.

6.4.6. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo. Se o candidato deixar de declarar o curso de habilitação, o mesmo poderá não ter seus títulos pontuados ou ainda, a Banca poderá utilizar outro título apresentado para comprovar esta habilitação exigida.

6.4.7. Cada candidato deverá encaminhar individualmente os títulos e respectiva relação em envelope devidamente identificado, contendo na sua parte externa o nome do candidato, número de inscrição, cargo e identificação do Processo Seletivo, conforme segue:

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019 - MUNICÍPIO DE MELEIRO - PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO

CARGO

6.4.7.1. Poderão ser desclassificados da Prova de Títulos os candidatos que enviarem seus títulos em envelopes não identificados conforme o item 6.4.7.

6.4.8. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

6.4.9. Para comprovação do nome do candidato, deverá ser enviada cópia simples do documento de identidade. **O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar além da cópia simples do documento de identidade, o documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.**

6.4.9.1. Não serão pontuados os títulos que apresentem o nome do candidato abreviado, incompleto, com erros de digitação ou diferente da inscrição e/ou documentos apresentados para comprovação, conforme item anterior.

6.4.10. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo.

6.4.11. Não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo de pontos, bem como os que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a avaliação da Banca.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

7.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

7.3. Os recursos deverão ser protocolados *on-line*, através do site www.concursossss1.com.br, no prazo estipulado por Edital. Para acesso ao formulário de recursos on-line será exigido o número de inscrição e o CPF do candidato.

7.4. Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário eletrônico, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões e pontos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total dos pontos pleiteados.

7.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

7.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

7.7. A Concursos SS1 não se responsabiliza por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos solicitados.

7.8. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Processo Seletivo, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

7.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

7.10. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários eletrônicos de quaisquer dos recursos previstos para este Processo Seletivo. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão aceitos.

7.11. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas poderão ser divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato.

CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e prova de títulos, conforme aplicada ao cargo.

8.2. A classificação final do Processo Seletivo será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

8.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

8.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

8.3.2. Após a aplicação do critério acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

8.3.2.1. Para os cargos da TABELA 1:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em português;



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

d) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

8.3.2.2. Para o cargo da TABELA 2:

- a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

8.3.2.3. Para o cargo da TABELA 3:

- a) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

8.4. Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

8.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

CAPÍTULO IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.1.1. Serão chamados primeiramente os candidatos habilitados, esgotadas as possibilidades de admissão destes, serão chamados os candidatos aprovados não habilitados, obedecendo a ordem de classificação.

9.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Meleiro.

9.3. A publicação da contratação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao *site* da Prefeitura Municipal de Meleiro e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via telefone, e-mail ou WhatsApp, de acordo com os dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

9.3.1. A não localização do candidato no momento da chamada via telefone (telefone desligado, fora de área ou número inexistente), e-mail ou WhatsApp, implicará no preenchimento da vaga pelo candidato seguinte que localizado, passando então, para a listagem na qual foi classificado.

9.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para admissão.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

9.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, deverá entregar a sua desistência, mediante requerimento próprio na Secretaria Municipal de Educação do Município de Meleiro ou Via e-mail ou WhatsApp, sendo que a sua classificação irá para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, será observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.

9.6. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Meleiro.

9.6.1. A classificação do candidato no processo seletivo terá validade pelo período estipulado no edital, respeitando o período de validade do edital, e será publicada em informe eletrônico na data estipulada no edital disciplinador do processo.

9.6.2. O Contrato do servidor deverá ser encerrado no término de cada ano letivo, podendo ser recontratado no ano letivo, desde que esteja na validade do processo seletivo.

9.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação, a contratação só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.6 deste Edital acompanhada de fotocópia;
- b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

9.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da admissão, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

9.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Meleiro em conjunto com a Concursos SS1.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

10.3. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo II - Modelo de Relação de Títulos;
- Anexo III - Modelo de Requerimento – Pessoas com Deficiência;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento – Doador de Sangue/Doador de Medula;
- Anexo V - Cronograma.

Município de Meleiro, 16 de dezembro de 2019.

EDER MATTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para os cargos das TABELAS 1 e 2 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, AUXILIAR DE SALA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TREINAMENTO/PROJETO ESCOLINHA DO ESPORTE, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdos - Conhecimentos Gerais: 1) Meleiro: a) Símbolos municipais. b) Dados gerais do município. c) História do município. d) Origem do nome. e) Emancipação do município. 2) Conhecimentos sobre: a) Cidadania e consciência ecológica; b) Desenvolvimento sustentável; c) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar). 3) Prevenção e combate a incêndio. 4) Noções sobre primeiros socorros. 5) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- MELEIRO. **Lei Orgânica do Município de Meleiro**.
- MELEIRO. **Lei nº 1687/2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME.
- MELEIRO. **Lei nº 1409/2009**. Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público.
- MELEIRO. **Lei nº 1111/2005**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino.
- MELEIRO. **Lei nº 809/2000**. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- <https://www.meleiro.sc.gov.br/>
- Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

Conteúdos: 1) Educação, Sociedade e Família. 2) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 3) Organização do trabalho pedagógico na escola. 4) Projetos Pedagógicos e Planejamento de aula. 5) Currículo e didática. 6) Avaliação. 7) Teorias educacionais: concepções pedagógicas. 8) Formação de Professores. 9) Fracasso escolar. 10) Educação de Jovens e Adultos. 11) Inclusão. 12) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 13) Educação das Relações Étnico-Raciais. 14) O papel do orientador educacional na escola. 15) História e Princípios da Orientação Educacional. 16) História e Princípios da Supervisão Educacional. 17) Educação e Supervisão. 18) Supervisão Educacional: estratégias de ação e reflexão, Papel do Supervisor Escolar na Escola. 19) Supervisão e tendências pedagógicas. 20) Supervisão e desenvolvimento institucional da escola. 21) Supervisão e cotidiano escolar. 22) Supervisão educacional e formação da prática transformadora. 23) Identidade Docente e o Coletivo na Escola. 24) Diretrizes Curriculares Nacionais. 25) Parâmetros Curriculares Nacionais. 26) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 27) Plano Nacional de Educação. 28) Educação para Todos. 29) Base Nacional Comum Curricular. 30) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015 e alterações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 02/2015 e alterações**. Fixa normas para o funcionamento da Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** – A Alfabetização de Crianças com Deficiência: Uma Proposta Inclusiva (Educação Especial).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Alfabetização Matemática (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Caderno de Apresentação: Formação do Professor Alfabetizador.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 01 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 02 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 03 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Cadernos de Campo (todas as unidades).
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP 003/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998
- ALARCÃO, I. (org.) **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Artmed Editora.
- _____. **Formação Reflexiva de Professores**: estratégias de supervisão. Porto Editora.
- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). **O coordenador pedagógico e o espaço da mudança**. Loyola.
- ÁLVAREZ MENDEZ, J.M. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Artmed.
- ALVES, Nilda (coord.) **Educação & Supervisão**: o trabalho coletivo na escola. Cortez Editora
- BASSEDAS, Eulália & Cols. **Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico**. Artmed.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O Que é Método Paulo Freire**. Editora Brasiliense.
- CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação**: relações raciais na escola. Ação Educativa.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva**: Com os Pingos nos is. Editora Mediação.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Artmed.
- COSTA, M.V.(org.). **Escola básica na virada do século**: cultura, política e currículo. Cortez.
- DEMO, P. **Desafios Modernos da Educação**. Vozes.
- FERREIRA, N.S.C.(org.). **Supervisão educacional**: para uma escola de qualidade. Cortez.
- FONSECA, Vitor da. **Educação especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. Ática.
- GANDIN, D.; GANDIN, L.A. **Temas para um Projeto Político-Pedagógico**. Vozes.
- GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda (Org.). **O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais**. Loyola.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- GIANCATERINO, Roberto (Org.). **Supervisão Escolar e Gestão Democrática**: um elo para o sucesso escolar. Wak.
- GRINSUN, Mirian Paura S. Zippin. **A orientação educacional**: conflito de paradigmas e alternativas para a escola. Cortez.
- GRINSUN, Mirian Paura S. Zippin (Org.). **Supervisão e orientação educacional**: perspectivas de integração na escola. Cortez.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LUCK, Heloisa. **Ação integrada**: administração, supervisão e orientação educacional. Vozes.
- MACHADO, Lourdes Marcelino e MAIA, Graziela Zambão. **Administração e Supervisão Escolar**: Questões para o novo milênio. Ed. Pioneira.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MEDINA, Antônia da Silva. **Supervisão Escolar**: da ação exercida à ação repensada. EDIPUCRS.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- OLIVEIRA, Eloiza da Silva Gomes de; GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. **Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional**. IESDE Brasil SA.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- _____. **Construir competências desde a escola**. Artes Médicas Sul.
- PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. **Formação e prática do educador e do orientador**: confrontos e questionamentos. Papirus.
- RANGEL, M. **Considerações sobre o papel do supervisor como especialista em educação na América Latina**. Vozes.
- _____. **Supervisão Pedagógica**: princípios e práticas. Papirus.
- RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel (orgs.). **Supervisão escolar**: avanços de conceitos e processos. Wak Editora.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA JR., C.A. da; RANGEL, M. (org.). **Nove olhares sobre a supervisão**. Papirus.
- SOLÉ, Isabel. **Orientação educacional e intervenção psicopedagógica**. Artmed.
- SUKIENNIK, P.B. Org. **O aluno problema**: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: Anjos Caídos. Integrare.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família**: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
- UNESCO. **Pesquisa Nacional UNESCO - O perfil dos professores brasileiros**: o que fazem, o que pensam, o que almejam. Moderna.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: Práticas de Mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Libertad.
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papirus Editora.

AUXILIAR DE SALA

Conteúdos: 1) Relações entre família e escola. 2) Questionamentos sobre cuidados e atenção com crianças. 3) Desenvolvimento Infantil. 4) Organização dos espaços na Educação Infantil. 5) Limites. 6) Rotina na Educação Infantil. 7) O jogo e o brincar. 8) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 9) Atendimento em creches. 10) Adaptação à escola: escola e família. 11) Política Nacional de Educação Infantil. 12) Referencial Curricular para Educação Infantil. 13) Base Nacional Comum Curricular. 14) Educação especial e educação inclusiva. 15) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 16) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 17) Educação das Relações Étnico-Raciais. 18) Educação para Todos. 19) Hábitos de higiene. 20) Alimentação e Nutrição. 21) Primeiros socorros. 22) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015 e alterações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 02/2015 e alterações**. Fixa normas para o funcionamento da Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e Brincadeiras de Creche**. Manual de Orientação Pedagógica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Vol. I, II e III.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** - Estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica**: Educação Infantil.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Educar na Diversidade, Material de Formação Docente – 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Saberes e Práticas da Inclusão – Educação Infantil.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial: Brincar para Todos.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **A creche como promotora da amamentação e da alimentação adequada e saudável** - Livreto para gestores.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação saudável para crianças menores de dois anos.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez Passos Para Uma Alimentação Saudável.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O cuidado às crianças em desenvolvimento:** orientações para as famílias e cuidadores.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atividades - **Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - Educação Infantil.**
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família.**
- BARBOSA, Maria Carmen da Silveira. **Por amor e por força:** rotinas na educação infantil. Artmed.
- BRAZELTON, T. Berry. SPARROW, Joshua D. **3 a 6 anos:** momentos decisivos do desenvolvimento infantil. Artmed.
- CRAIDY, Carmen Maria; KAERCHER, Gladis. **Educação Infantil pra que te quero?** Artmed.
- GOLDSCHMIED, Elinor. **Educação de 0 a 3 anos:** o atendimento em creche. Artmed.
- HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas:** a organização dos espaços na educação infantil. Artmed.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil:** estabelecendo limites. Mediação.
- MOYLES, Janet R. **Só brincar?** O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
- PEREIRA, Denise Zimpek e outros. **Criando crianças.** Editora Artmed.
- RAPOPORT, Andrea. **Adaptação de bebês à creche:** a importância da atenção de pais e educadores. Mediação.
- ZABALZA, Miguel. **Qualidade na educação infantil.** Artmed.
- Livros e Manuais sobre os conteúdos indicados.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos: 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 3) A organização do espaço na educação infantil. 4) Rotinas na educação infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em educação infantil. 6) Avaliação na educação infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismos. 10) O desenho infantil. 11) Limites, disciplina e comportamento infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática educativa. 14) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação especial e educação inclusiva. 18) Linguagens e linguagens geradoras. 19) Formação de professores. 20) Referencial curricular nacional para educação infantil. 21) Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil. 22) Plano Nacional da Educação. 23) Gestão Democrática. 24) Sistema de Ensino e Políticas Educacionais no Brasil. 25) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 26) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 27) Educação das Relações Étnico-Raciais. 28) Educação para Todos. 29) Didática da Matemática: a) A construção do número. b) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. c) O Ensino e a aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. 30) Base Nacional Comum Curricular. 31) Legislação.

Publicações do Ministério da Educação estão disponíveis no link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 02/2015 e alterações.** Fixa normas para o funcionamento da Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e Brincadeiras de Creche.** Manual de Orientação Pedagógica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006:** Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Infantil:** Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.** SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros em Ação** - Educação Infantil. Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil** - Vol. 1 e 2.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Vol. I, II e III.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** - Estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica**: Educação Infantil. BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica**: Gestão Democrática.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Educar na Diversidade, Material de Formação Docente – 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Saberes e Práticas da Inclusão – Educação Infantil.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Brincar para Todos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O cuidado às crianças em desenvolvimento**: orientações para as famílias e cuidadores.
- AIMARD, Paule. **O surgimento da linguagem na criança**. Artmed
- AROEIRA, Maria Luisa. **Didática da Pré-escola**. FTD.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Projetos pedagógicos na educação infantil**. Artmed.
- BRASIL. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. Ministério Público Federal. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva. 2ª Edição revisada e atualizada. Brasília. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. 2004.
- BRAZELTON, T. Berry. SPARROW, Joshua D. **3 a 6 anos**: momentos decisivos do desenvolvimento infantil. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade**: uma prática educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva**: Com os Pingos nos is. Editora Mediação.
- CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores**. Ao Livro Técnico.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 2. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 anos**. Mediação.
- CUNHA, Susana R. (Org.) **Cor, som e movimento**. Cadernos Ed. Infantil. Mediação.
- DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho**. Desenvolvimento do Grafismo Infantil. Scipione.
- DeVRIES, Rheta e ZAN, Betty. **A ética na educação infantil** – O ambiente sócio moral na escola. Artmed.
- FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
- Fontana, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
- GRIFFA, M. Cristina e MORENO, José Eduardo. **Chaves para a psicologia do desenvolvimento**: vida pré-natal. Etapas da Infância. Paulinas.
- HORN, Maria da Graça. **Sabores, Sons, Cores e Aromas**. A construção do Espaço na Educação Infantil. Artmed.
- JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens Geradoras** - Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. Editora Mediação.
- KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação: O mestre do impossível**. Scipione.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon**: Teorias psicogenéticas em discussão. Summus.
- MATTOS, Paula Belfort. **A Arte de Educar**. Cartilha de Artes e Educação para professores do Ensino Fundamental e Médio. Ministério da Cultura. 2003.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino**: as abordagens do processo. EPU.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MACHADO, M. L. A. (org.) **Encontros e desencontros em educação infantil**. Cortez.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais**: análise e propostas. Artmed.
- PINHO, Gerson S. **O Brincar na Clínica Interdisciplinar com Crianças**. In: Escritos da Criança. Centro Lydia Coriat. POA. 2001 – n. 6.
- RANGEL, Ana Maria P. **Alfabetizar aos 6 anos**. Mediação.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Artmed.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Artmed.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma prática transformadora. Libertad.
- WEISZ, Telma e SANCHEZ, Ana. **O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ed. Ática.
- WINNICOTT, D. W. **O Brincar e a Realidade**. Imago.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)



ESTADO DO SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MELEIRO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

Conteúdos: 1) Infância: Educação e Sociedade. 2) Desenvolvimento da criança. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Teorias educacionais. 5) Planejamento pedagógico. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 9) A importância do jogo na aprendizagem. 10) Fracasso escolar. 11) Limites e disciplina. 12) Problemas comportamentais e dificuldades de aprendizagem. 13) Psicomotricidade. 14) Alfabetização. 15) Prática educativa. 16) Formação de professores. 17) Educação especial e educação inclusiva. 18) Sexualidade. 19) Educação de Jovens e Adultos. 20) Parâmetros Curriculares Nacionais. 21) Diretrizes curriculares nacionais. 22) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 23) Plano Nacional da Educação. 24) Gestão Democrática. 25) Sistema de Ensino e Políticas Educacionais no Brasil. 26) Ensino fundamental de nove anos. 27) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 28) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 29) Educação das Relações Étnico-Raciais. 30) Educação para Todos. 31) Didática da Matemática: a) A construção do número. b) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. c) O Ensino e a aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. 32) Base Nacional Comum Curricular. 33) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos** - Orientações Gerais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos** - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - A Alfabetização de Crianças com Deficiência: Uma Proposta Inclusiva (Educação Especial).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Alfabetização Matemática (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Caderno de Apresentação: Formação do Professor Alfabetizador.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 01 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 02 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 03 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Cadernos de Campo (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais**: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Alfabetização. Módulo: Alfabetizar com textos.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica**: Ensino Fundamental.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica**: Gestão Democrática.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Educar na Diversidade, Material de Formação Docente - 2006
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Revista Inclusão Nº 1; 2; 3; 4; 5 e 6.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**: Proeja – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Educação Inicial e Continuada - Ensino Fundamental
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- BEISIEGEL, Celso de Rui. **Paulo Freire** - Coleção Educadores MEC. Editora Massangana.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O Que é Método Paulo Freire**. Editora Brasiliense.
- CARVALHO, Marlene. **Guia Prático do Alfabetizador**. Ed. Ática.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva**: Com os Pingos nos is. Editora Mediação.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Artes Médicas.
- FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
- FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. Cortez.
- FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Artmed.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAEFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
- FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra (Coleção Leitura).
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montesserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed.
- KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. Papirus.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH
- MATTOS, Paula Belfort. **A Arte de Educar**. Cartilha de Artes e Educação para professores do Ensino Fundamental e Médio. Ministério da Cultura. 2003.
- MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação de Jovens e Adultos**. Editora Mediação.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- MUNARI, Alberto. Tradução e organização Daniele Saheb. **Jean Piaget** - Coleção Educadores MEC. Editora Massangana.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais**: análise e propostas. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática
- PINTO, Álvaro Vieira. **Sete Lições Sobre Educação de Adultos**. Cortez.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Artmed.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
- RÖHRS, Hermann. Organização e tradução Danilo Di Manno de Almeida Maria Leila Alves. **Maria Montessori** - Coleção Educadores MEC. Editora Massangana.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Artmed.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- WEISZ, Telma e SANCHEZ, Ana. **O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ed. Ática.

PROFESSOR DE ARTES

Conteúdo 1: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

Conteúdo 2: 1) Estética e História da Arte: teorias e historiografias. 2) Didática do Ensino de Artes: A linguagem artística; Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 3) Teatro e Educação. 4) Música e Educação. 5) Dança e Educação. 6) Arte e Educação como mediação cultural e social. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Arte.
- ARCHER, Michael. **Arte Contemporânea**: Uma História Concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BARBOSA, Ana Mae. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2007.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e prática da Educação Artística**. Cultrix.
- BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane Galvão. **Arte/Educação como mediação cultural e social**. São Paulo: Unesp, 2008.
- BATTISTONI FILHO, D. **Pequena História da Arte**. Papirus.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Arte.
- CAUQUELIN, Anne. **Arte Contemporânea**: Uma Introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CAUQUELIN, Anne. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CHIPP, H. B. **Teorias da Arte Moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- COLI, Jorge. **O que é Arte?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- FERRAZ, M.H.C.T.; FUSARI, M.F.R. **Metodologia do Ensino da Arte**: fundamentos e proposições. Cortez.
- FREIRE, Ida Mara. **Dança-Educação**: O corpo e o movimento no espaço do conhecimento (artigo). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n53/a03v2153.pdf>
- FRITZEN, C.; MOREIRA, J. **Educação e Arte** - as linguagens artísticas na formação humana. Papirus.
- GOMBRICH, E. H. **A História da Arte**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- IAVELBERG, R. **Para gostar de aprender arte**: sala de aula e formação de professores. Artmed.
- JAPIASSU, R.O.V. **Metodologia do ensino de teatro**. Papirus.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos Teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- MASCARELLO, Fernando (org.). **História do Cinema Mundial**. Campinas: Papirus, 2007.
- OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org.). **Arte, Educação e Cultura**. Santa Maria: UFSM, 2007.
- OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- PENNA, M. **Música(s) e seu ensino**. Sulina.
- PILLAR, Analice Dutra (Org.). **A educação do olhar no ensino das artes**. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- PROENÇA, G. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
- PROENÇA, G. **História da Arte**. Ática.
- PROSSER, E.S. **Ensino de Artes**. Iesde.
- READ, Herbert. **A Educação pela Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- READ, Herbert. **Uma História da Pintura Moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- REVISTA DA FUNDARTE: Arte, Docência e Identidades. Montenegro, Ano 10, Nº 20, Julho/Dezembro 2010.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- SANTOS, Inacyra Falcão dos. **Corpo e ancestralidade**: uma proposta pluricultural de dança, arte, educação. São Paulo: Terceira Margem, 2006.
- SCHAFER, Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 2003.
- SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais na sala de aula**. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- ZAGONEL, B. **Metodologia do Ensino de Artes** - Arte na Educação Escolar. IBPEX.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conteúdo 1: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

Conteúdo 2: 1) A Vida no Nível da Célula: Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e Embriologia. 2) Fundamentos da Genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Origem e evolução da espécie humana. 3) A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Importância ecológica e econômica; Prevenção das principais doenças humanas. Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas. Animais: Características gerais e hábitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução; Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano; Nutrição e desnutrição; Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina; Doenças sexualmente transmissíveis; Constituição do pensamento humano. 4) Os Seres Vivos e o Ambiente: Populações, comunidades e ecossistemas; O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; Ecologia humana: O crescimento da população humana como fenômeno histórico; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais; O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes; O problema do esgoto e o tratamento da água; Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde. 5) Metodologias no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa. 6) Educação Ambiental: Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. **Fundamentos da Biologia Moderna**. Moderna.
- BARROS, C.; PAULINO, W.R. **Física e química**. Ática.
- BARNES, R.D.; RUPPERT, E.E. **Zoologia dos Invertebrados**. Roca.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**.
- CÉSAR e SEZAR. **Biologia**. Volume Único. Ed. Saraiva.
- CURTIS, H. **Biologia**. Guanabara Koogan.
- DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. Guanabara Koogan.
- DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. Gaia.
- FELTRE, Ricardo. **Química**. v. 1, 2 e 3. Moderna.
- LOPES, Sônia. **Coleção BIO volume único**. Editora Saraiva.
- ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANIS, G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia**. Artmed.
- RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal**. Guanabara Koogan.
- TITO & CANTO. **Química na abordagem do cotidiano**. Volume Único. Moderna.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo 1: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

Conteúdo 2: 1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítica emancipatória da educação física. 4) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 5) Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 6) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 7) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 8) Esportes individuais e coletivos. 9) Regras Oficiais: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol. 10) Anatomia e fisiologia humana. 11) Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 12) Benefícios do exercício físico para a saúde. 13) Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. 14) Desenvolvimento motor. 15) Testes, Medidas e Avaliação Física. 16) Cidadania. 17) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ANDRADE JUNIOR, José Roulien de. **Futsal**: aquisição, iniciação e especialização. Juruá.
- ARRIBAS, Teresa Lleixá. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
- ASSIS, Sávio de O. **Reinventando o esporte**: possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
- BIZZOCCHI, Cacá. **O voleibol de alto nível**: da iniciação à competição. Manole.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.
- CASTELLANI FILHO, L. **Política Educacional e Educação Física** - Polêmicas do nosso tempo. Editora Autores Associados.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO. **Regras Oficiais de Competição**.
http://www.cbaf.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/regras/regras_oficiais_2018_2019.pdf
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO BASKETBALL. **Regras do Jogo**.
<http://www.cbb.com.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzUx>
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Regras de Futebol**.
https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201812/20181205182028_192.pdf
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. **Livro Nacional de Regras**.
<http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/index.html>
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras de Jogo**.
http://www.lphb.com.br/boletins/regras_oficiais_-_handebol.pdf
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. **Regras Oficiais**.
<http://2018.cbv.com.br/pdf/regulamento/quadra/REGRAS-DE-QUADRA-2017-2020.pdf>
- COSTA, Adilson Donizete da. **Voleibol**: sistemas e táticas. Sprint.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência**: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- DARIDO, S.C.; JÚNIOR, O.M.S. **Para ensinar Educação Física** - Possibilidades de intervenção na escola. Papirus Editora.
- EHRET, Arno; SPÄTE, Dietrich; SCHUBERT, Renate; ROTH, Klaus. **Manual de handebol**: treinamento de base para crianças e adolescentes. Phorte.
- FERNANDES FILHO, J. **A prática da Avaliação Física**: Testes, Medidas e Avaliação Física em Escolares, Atletas e Academias de Ginástica. Shape.
- FERNANDES, José Luis. **Futebol**: da "escolinha" de futebol ao futebol profissional. E.P.U.
- FERREIRA, Ricardo Lucena. **Futsal e a iniciação**. Sprint.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- FREIRE, J.B. **Pedagogia do futebol**. Autores Associados.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- GALLAHUE, D. L. & OZMUN, J. C. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor**: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. Phorte.
- GIL, F; ESCUDEIRO, I. Manual básico de atletismo. Real Federación Española de Atletismo.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. **Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física**. Unijui.
- KOLYNIK FILHO, C. **Educação Física**: uma (nova) introdução. Educ.
- KUNZ, Elenor (org). **Didática da Educação Física 2**. Unijui.
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Unijui.
- MAGILL, R. **Aprendizagem Motora**: conceitos e aplicações. Edgard Blucher.
- MARCELLINO, Nelson (org). **Lazer e Cultura**. Alínea.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- MATTHIESEN, S.Q. **Atletismo se aprende na escola**. Fontoura.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde**. Unijui.
- NOVAES, G.S.; NOVAES, J.S. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física**. Sprint.
- PIRES, Giovanni De L. **Educação Física e o Discurso Midiático**: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
- REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL. Sprint, 2008 e 2009.
- ROSE JUNIOR, Dante. **Modalidades Esportivas Coletivas**. Guanabara Koogan.
- SANTANA, Wilton Carlos de. **Futsal**: apontamentos pedagógicos na iniciação e na especialização. Autores Associados.
- SANTINI, Joarez. **Voleibol Escolar**: da iniciação ao treinamento. Ulbra.
- STIGGER, M.P. **Educação Física, Esporte e Diversidade**. Autores Associados.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar**; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TANK, P.W. **Atlas de Anatomia Humana**. Artmed.
- TEIXEIRA, Hudson Ventura. **Educação física e desportos**: técnicas, táticas, regras e penalidades. Saraiva.
- TENROLLER, Carlos Alberto. **Brincando e treinando goleiros**: futebol de campo, handebol e futsal. Nova Prova.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.
- TORTORA, G.J. **Corpo humano**: fundamentos de anatomia e fisiologia. Artmed.
- VOSER, Rogério da Cunha. **Futebol**: história, técnica e treino de goleiro. Edipucrs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TREINAMENTO/PROJETO ESCOLINHA DO ESPORTE

Conteúdo 1: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

Conteúdo 2: 1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. 4) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 5) Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 6) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 7) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 8) Esportes individuais e coletivos. 9) Regras Oficiais: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol. 10) Anatomia e fisiologia humana. 11) Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 12) Benefícios do exercício físico para a saúde. 13) Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. 14) Desenvolvimento motor. 15) Testes, Medidas e Avaliação Física. 16) Cidadania. 17) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ANDRADE JUNIOR, José Roulien de. **Futsal**: aquisição, iniciação e especialização. Juruá.
- ARRIBAS, Teresa Lleixá. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
- ASSIS, Sávio de O. **Reinventando o esporte**: possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
- BIZZOCCHI, Cacá. **O voleibol de alto nível**: da iniciação à competição. Manole.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.
- CASTELLANI FILHO, L. **Política Educacional e Educação Física** - Polêmicas do nosso tempo. Editora Autores Associados.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO. **Regras Oficiais de Competição**.
http://www.cbaf.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/regras/regras_oficiais_2018_2019.pdf
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO BASKETBALL. **Regras do Jogo**.
<http://www.cbb.com.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzUx>
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Regras de Futebol**.
https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201812/20181205182028_192.pdf
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. **Livro Nacional de Regras**.
<http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/index.html>
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras de Jogo**.
http://www.lphb.com.br/boletins/regras_oficiais_-_handebol.pdf
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. **Regras Oficiais**.
<http://2018.cbv.com.br/pdf/regulamento/quadra/REGRAS-DE-QUADRA-2017-2020.pdf>
- COSTA, Adilson Donizete da. **Voleibol**: sistemas e táticas. Sprint.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência**: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- DARIDO, S.C.; JÚNIOR, O.M.S. **Para ensinar Educação Física** - Possibilidades de intervenção na escola. Papirus Editora.
- EHRET, Arno; SPÄTE, Dietrich; SCHUBERT, Renate; ROTH, Klaus. **Manual de handebol**: treinamento de base para crianças e adolescentes. Phorte.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- FERNANDES FILHO, J. **A prática da Avaliação Física**: Testes, Medidas e Avaliação Física em Escolares, Atletas e Academias de Ginástica. Shape.
- FERNANDES, José Luis. **Futebol**: da "escolinha" de futebol ao futebol profissional. E.P.U.
- FERREIRA, Ricardo Lucena. **Futsal e a iniciação**. Sprint.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- FREIRE, J.B. **Pedagogia do futebol**. Autores Associados.
- GALLAHUE, D. L. & OZMUN, J. C. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor**: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. Phorte.
- GIL, F; ESCUDEIRO, I. Manual básico de atletismo. Real Federación Española de Atletismo.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. **Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física**. Unijui.
- KOLYNIK FILHO, C. **Educação Física**: uma (nova) introdução. Educ.
- KUNZ, Elenor (org). **Didática da Educação Física 2**. Unijui.
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Unijui.
- MAGILL, R. **Aprendizagem Motora**: conceitos e aplicações. Edgard Blucher.
- MARCELLINO, Nelson (org). **Lazer e Cultura**. Alínea.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- MATTHIESEN, S.Q. **Atletismo se aprende na escola**. Fontoura.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde**. Unijuí.
- NOVAES, G.S.; NOVAES, J.S. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física**. Sprint.
- PIRES, Giovanni De L. **Educação Física e o Discurso Midiático**: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
- REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL. Sprint, 2008 e 2009.
- ROSE JUNIOR, Dante. **Modalidades Esportivas Coletivas**. Guanabara Koogan.
- SANTANA, Wilton Carlos de. **Futsal**: apontamentos pedagógicos na iniciação e na especialização. Autores Associados.
- SANTINI, Joarez. **Voleibol Escolar**: da iniciação ao treinamento. Ulbra.
- STIGGER, M.P. **Educação Física, Esporte e Diversidade**. Autores Associados.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar**; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TANK, P.W. **Atlas de Anatomia Humana**. Artmed.
- TEIXEIRA, Hudson Ventura. **Educação física e desportos**: técnicas, táticas, regras e penalidades. Saraiva.
- TENROLLER, Carlos Alberto. **Brincando e treinando goleiros**: futebol de campo, handebol e futsal. Nova Prova.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.
- TORTORA, G.J. **Corpo humano**: fundamentos de anatomia e fisiologia. Artmed.
- VOSER, Rogério da Cunha. **Futebol**: história, técnica e treino de goleiro. Edipucrs.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdo 1: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

Conteúdo 2: 1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; Recursos naturais: localização e potencialidades; Os recursos energéticos (biomassa, hidreletricidade, outras fontes de energia, etc) e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo; transformações naturais e antrópicas, etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia. 3) Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. 5) Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; 6) Cidadania. 7) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. **Coleção Explorando o Ensino** - Geografia. Vol. 22.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Geografia.
- CAMARA, G.; CASANOVA, M.A.; HEMERLY, A.S.; MAGALHÃES, G.C.; MEDEIROS, C.M.B. **Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas**. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
- CARLOS, A.F.A. (org); LENCIONI, S. e outros. **Novos Caminhos da Geografia**. Contexto.
- CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N.A.; GOULART, L.B.; SCHAFFER, N.O. **Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula**. UFRGS.
- FITZ, P.R. **Cartografia básica**. Oficina de Textos.
- _____. **Geoprocessamento sem complicação**. Oficina de Textos.
- GUERRA, A.J.T. **Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico**. Ed. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. da C. **Geomorfologia do Brasil**. Bertrand Brasil.
- _____. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Bertrand Brasil.
- _____. **Geomorfologia, uma atualização de Bases e Conceitos**. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S. da; BOTELHO, R.G.M. (orgs). **Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações**. Bertrand Brasil.
- MACHADO, M.C.S.; BRITO, T. **Antártica**: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- MOREIRA. **O que é Geografia**. Brasiliense.
- OLIVEIRA, G.S.; SILVA, N.F.; HENRIQUES, R. **Mudanças Climáticas**: Ensino Fundamental e Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SANTOS, M. **Por uma nova geografia**. EDUSP.
- _____. **Por uma outra globalização** - do pensamento único à consciência universal. Record.
- SCHNEEBERGER, C.A. **Minimanual compacto de geografia geral**: teoria e prática. Rideel.
- SERAFIM, C.F.S.; CHAVES, P.T. **Geografia**: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- SUERTEGARAY, D.M.A. **Notas sobre Epistemologia da Geografia**. UFRGS.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M. de; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. USP.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Conteúdo 1: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

Conteúdo 2: 1) Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. 2) Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. 3) Idade Média: Europa, Ásia e África. 4) Transição Idade Média / Idade Moderna. 5) História da África 6) As Revoluções Burguesas. 7) Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. 8) Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. 9) Cidadania. 10) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**. Vol. 1. América Latina Colonial. São Paulo: Edusp.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. SP: EDUSP.
- HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX (1924-1991). São Paulo: Cia das Letras.
- KARNAL, Leandro. **Estados Unidos** - A Formação da Nação. Contexto.
- KERN, Arno Alvarez. **Antecedentes Indígenas**. Porto Alegre, Editora da UFRGS.
- LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval**. Bauru: EDUSC.
- THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Companhia das Letras.
- VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África**. Porto Alegre: Leitura XXI.
- WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, César Augusto. B. (Organizadores). **Ditaduras Militares na América Latina**. UFRGS (2004).
- WEBER, Max. **A ética Protestante e o espírito do capitalismo**. Companhia das Letras.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

PROFESSOR DE INGLÊS

Conteúdo 1: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Conteúdo 2: 1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Cidadania. 5) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
- MARTINET, A. V. & THOMPSON A. J. **A practical English Grammar**. Oxford UP.
- MCCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. **English Vocabulary in Use**. Cambridge UP.
- MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **How English Works**: a grammar practice book. Oxford UP.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo 1: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

Conteúdo 2: 1) Leitura e interpretação de textos. 2) Gêneros e tipos textuais. 3) Variedades linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita. 4) Níveis de linguagem. 5) Funções da linguagem. 6) Conotação e denotação. 7) Figuras de estilo. 8) Vícios de linguagem. 9) Coesão e coerência. 10) Intertextualidade. 11) Significação das palavras. 12) Morfologia: constituição do léxico português, estrutura, formação e classificação das palavras. 13) Sintaxe: frase, tipos de frases, estrutura da frase/oração, período simples e período composto, análise sintática interna - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração, análise sintática externa - orações coordenadas, orações subordinadas e orações reduzidas. 14) Regência nominal e verbal. 15) Concordância nominal e verbal. 16) Colocação de pronomes oblíquos. 17) Fonologia. 18) Ortografia. 19) Acentuação. 20) Crase. 21) A oficialização da língua portuguesa. 22) História da língua portuguesa e a nova ortografia. 23) Pontuação e implicações semânticas relacionadas ao emprego dos sinais. 24) Língua e linguagem. 25) Linguística. 26) Terminologia da linguística. 27) Semântica. 28) Educação. 29) Ensino e compreensão da leitura. 30) Ensino e compreensão da leitura. 31) Psicolinguística. 32) Literatura. 33) Terminologia da literatura. 34) Cidadania. 35) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. Parábola.
- BAGNO, M. **Língua, linguagem, linguística**: pondo os pingos nos ii. Parábola.
- BAGNO, M. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. 49. ed. Loyola.
- BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. Companhia Editora Nacional.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Portuguesa.
- CARNEIRO, Agostinho. **Redação em construção**. Moderna.
- CARONE, F. de B. **Morfossintaxe**. Ática.
- CHALHUB, Samira. **Funções da Linguagem**. Ática.
- CHIAPPINI, L. **Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos**. Cortez.
- CHOMSKY, N. **Novos horizontes no estudo da linguagem e da mente**. UNESP.
- COLOMER, T.; CAMPS, Anna. **Ensinar a ler, ensinar a compreender**. Artmed.
- CRYSTAL, D. **Dicionário de linguística e fonética**. Zahar.
- CUNHA, C e CINTRA I. **Nova gramática do português**. Nova Fronteira.
- EAGLETON, **Teoria de literatura**: uma introdução. 6. ed. Martins Fontes.
- FIORIN, J.L. **Linguagem e ideologia**. 7. ed. Ática.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. **Lições de textos**. Ática.
- GERALDI, J. W. **O texto em sala de aula**. Ática.
- GERALDI, J. W.; ILARI, R. **Semântica**. 10. ed. S Ática
- GONZAGA, S. **Curso de literatura brasileira**. Leitura XXI.
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola. **Leitura e produção de textos**. Artes Médicas.
- KLEIMAN, A. **Texto e leitor**: aspectos cognitivos da leitura. Pontes.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

- KLEIMAN, A. **Leitura e intertextualidade**. Artes Médicas.
- KOCH, I.G.V. **A coesão textual**. Contexto.
- KOCH, I. V.; BENTES, A. C.; CAVALCANTE, M. M. **Intertextualidade**: diálogos possíveis. 2. ed. Cortez.
- KOCH, I. L. TRAVAGLIA, L.C. **Texto e coerência**. Cortez.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Gêneros textuais**: definição e funcionalidade. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino.
- MOISÉS, M. **Dicionário de termos literários**. 12. ed. Cultrix.
- MOISES, M. **Literatura brasileira**: das origens aos nossos dias. Cultrix.
- NICOLA, José de. **Gramática e Literatura**: Ensino Médio: Volume Único
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- PERINI, M. A. **Gramática do português brasileiro**. Parábola.
- RANGEL, J. N. M. **Leitura na escola**: espaço para gostar de ler. Mediação.
- ROCHA Lima, Carlos Henrique. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**.
- SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. 26. ed. Cultrix.
- SMITH, F. **Compreendendo a leitura**: uma análise psicolinguística da leitura e do aprender a ler. 4. ed. Artmed.
- SOARES, M.B. **Linguagem e escrita**: uma perspectiva social. Ática.
- VAL, M.G.C. **Redações e textualidade**. Martins Fontes.
- VANOYE, Francis. **Usos da linguagem**. Martins Fontes.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdo 1: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- MELEIRO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução 01/2015 e alterações**. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

Conteúdo 2: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial,



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MELEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 14) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 15) Números Complexos. 16) Polinômios e Equações Algébricas. 17) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 18) Raciocínio lógico. 19) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas. 20) Cidadania. 21) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Livros que contemplem os conteúdos indicados.

Para o cargo da TABELA 3 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA

PORTUGUÊS

Conteúdos: 1) Interpretação de texto: ideia central; leitura e compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Classes de palavras - identificação e flexões. 5) Sinônimos e antônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Conteúdos: 1) Sistema numérico: unidade, dezena e centena. 2) Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 3) Sistema monetário brasileiro. 4) Unidade de medida: tempo e comprimento. 5) Raciocínio lógico. 6) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo 1 - Legislação e Conhecimentos Gerais: 1) Meleiro: a) Símbolos municipais. b) Dados gerais do município. c) História do município. d) Origem do nome. e) Emancipação do município. 2) Conhecimentos sobre: a) Cidadania e consciência ecológica; b) Desenvolvimento sustentável; c) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar). 3) Prevenção e combate a incêndio. 4) Noções sobre primeiros socorros. 5) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- MELEIRO. **Lei Orgânica do Município de Meleiro**.
- MELEIRO. **Lei nº 809/2000**. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- <https://www.meleiro.sc.gov.br/>
- Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos: 1) Noções gerais sobre: limpeza e higiene em geral. 2) Remoção de lixo e detritos. 3) Noções gerais sobre: a) alimentos, b) função dos alimentos, c) vitaminas e nutrientes, d) estocagem dos alimentos, e) controle de estoque, f) reaproveitamento de alimentos, g) higienização, conservação e validade dos alimentos. 4) Merenda escolar. 5) Segurança e higiene do trabalho. 6) Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. 7) Remoção de lixo e detritos, destino e seleção. 8) Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. 9) Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs. 10) Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**.
- Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

ANEXO II - RELAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: _____ Nº da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

(a cargo da Banca)

Nota: _____

Resp: _____

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019 - MUNICÍPIO DE MELEIRO

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos para preenchimento pelo candidato				(a cargo da Banca)
	Nº (2)	Nº de horas (3)	Histórico / Resumo	Pré – pontuação
Exigência do Cargo ⁽¹⁾	-	-	Comprovante e/ou Declaração de habilitação para o cargo. () concluído () em andamento. Não será utilizado para pontuação.	-0-
Doutorado		-		
		-		
Mestrado		-		
		-		
Especialização		-		
		-		
Graduação		-		
		-		
Cursos				
Tempo de Serviço		-		
		-		
		-		
		-		

Verificar Grade de Pontuação de Títulos para preenchimento deste formulário.

O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

⁽¹⁾ O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação e deverá ser comprovado mediante o envio de cópia simples do diploma ou declarar o curso que possui nesse formulário.

⁽²⁾ O número deve estar na sequência dos títulos enviados.

⁽³⁾ O número de horas deve ser preenchido somente para os Cursos.

Data: ____/____/____

Assinatura



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019**

ANEXO III - REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019 - MUNICÍPIO DE MELEIRO

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID.

(Datar e assinar)

Assinatura



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019**

ANEXO IV - MODELO DE REQUERIMENTO - DOADOR DE SANGUE/DOADOR DE MEDULA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019 - MUNICÍPIO DE MELEIRO

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Eu, _____, venho requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo nº 03/2019, nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997 e alterações.

MARCAR ABAIXO O TIPO DE ISENÇÃO QUE DESEJA SOLICITAR:

() **Doador de Sangue:** Para isto, envio comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 01 (uma) doação nos últimos 12 (doze) meses.

() **Doador de Medula Óssea:** Para isto, envio comprovante de inscrição no cadastro de Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) - Carteirinha do REDOME.

Data: ____/____/____

Assinatura



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019

ANEXO V - CRONOGRAMA DE EVENTOS

Este cronograma tem caráter orientador, podendo sofrer alteração em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Meleiro de acordo com a Concursos SS1.

Data - 2019/2020	Evento
16/12/2019	Publicação do Edital
16/12 a 01/01	Período de inscrições, envio de documentos para Pessoas com Deficiência
16 a 20/12	Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação
16/12 a 02/01	Período para o envio dos Títulos
23/12	Divulgação do resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
24 e 26/12	Período para interposição de recursos dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição
27/12	Divulgação do resultado dos recursos
02/01	Último dia para pagamento da inscrição
07/01	Divulgação da homologação das inscrições e local das Provas
08 e 09/01	Período para interposição de recursos das inscrições
10/01	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
12/01	Prova Objetiva
13/01	Divulgação do Gabarito Preliminar
14 e 15/01	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar
22/01	Divulgação do Gabarito Oficial, Resultado das Provas Objetiva e de Títulos e Classificação Final Preliminar
23 e 24/01	Período para interposição de recursos do Resultado das Provas Objetiva e de Títulos e Classificação Final Preliminar
Até 28/01	Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação Final